

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO		
Proc. Nº:	276-PE 76113	
Em	22 de 08	de 20 13

PROJETO DE LEI N.º 76, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Revoga o inciso V do art. 5.º da Lei n.º 5.484, de 2011, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações e critérios de atendimento aos munícipes usuários.

Art. 1.º Revoga o inciso V do art. 5.º da Lei n.º 5.484, de 26 de julho de 2011, que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações e critérios de atendimento aos munícipes usuários.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 20 de agosto de 2013.


PAULO AZEREDO,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: ____/____/____	
Resultado da Votação: Votos a favor ____	
Abstenções ____	
Deixaram de votar: ____	Votaram contra: ____